



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 42, DE 2009

Apresentado em: 1º.6.2009
Aprovado em: 10.6.2009
Rejeitado em:

Senhor Presidente,


Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

À Câmara Municipal cabe o controle externo das finanças do Poder Executivo. A realização deste controle abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade dos seus atos.

Assim o vereador deve acompanhar a execução orçamentária, a fim de verificar se as despesas estão sendo realizadas de acordo com os ditames da lei e os princípios regedores da Administração Pública.

No atual exercício, uma das despesas correntes mais relevantes diz respeito à aquisição de combustíveis para manutenção da frota municipal.

Por isso, desde o início do atual exercício, venho acompanhando a evolução dessa despesa, a fim de verificar sua adequação. Porém, os dados que disponho sobre essa despesa são relativos aos meses de janeiro a março do corrente ano. Falta analisar, agora, os pertinentes aos dois últimos meses.

Isto posto, o vereador, ao final assinado, requer que a Mesa Diretora solicite ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa, no prazo legal, de cópias das notas e cupons fiscais emitidos pela empresa Jair Ferreira da Cunha (Posto Nossa Senhora da Guia), referentes ao combustível fornecido à Prefeitura nos meses de abril e maio deste ano, e as respectivas requisições.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2009.


DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador